

**COMUNICADO AO MERCADO**

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO  
DO**

**CSHG RENDA URBANA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ nº 29.641.226/0001-53

Código ISIN: BRHGRUCTF002

Código de Negociação na B3: HGRU11



A **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30, administradora do **CSHG RENDA URBANA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.641.226/0001-53 (“Fundo”), e coordenadora líder da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da Segunda Emissão do Fundo (“Oferta” e “Cotas”, respectivamente), vem, em conjunto com a **CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.584.318/0001-07, e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, coordenadoras da Oferta, e as demais instituições distribuidoras contratadas para participar da Oferta, em atendimento ao disposto no Prospecto Definitivo da Oferta (“Prospecto Definitivo”), informar sobre o término do Período de Exercício do Direito de Preferência, que contou com a subscrição de 3.736.147 (três milhões, setecentas e trinta e seis mil, cento e quarenta e sete) Cotas, no valor de R\$ 399.879.813,41 (trezentos e noventa e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e treze reais e quarenta e um centavos), excluídos os valores referentes ao Custo Unitário de Distribuição, de forma que, em 11 de novembro de 2019, será iniciado o Período de Subscrição de Cotas Remanescentes, conforme definições constantes no Prospecto Definitivo. Serão distribuídas aos Investidores, no Período de Subscrição de Cotas Remanescentes, a quantidade de até 3.131.086 (três milhões, cento e trinta e uma mil e oitenta e seis) Cotas, sem considerar as eventuais Cotas Adicionais.

Para mais informações vide o Prospecto Definitivo, em especial a Seção “4. Características Básicas da Oferta”.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste comunicado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo e no Prospecto Definitivo.

**LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO**



CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO

**DEFINITIVO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À ADMINISTRADORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.**

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, na Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, no Código ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**“O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.”**

11 de novembro de 2019.

Coordenadora Líder e Administradora



Coordenadora CS



Coordenadora XP



Assessoria Legal

